

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	50	FR 1 L	ÁGUA OXIGENADA-10 VOLUMES ACONDICIONADA EM FRASCO DE 01 LITRO, CONTENDO EM SEU RÓTULO, N. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
2	6	CX C/100	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 25 X 1,20 (18G): BISEL SIMPLES, CANHÃO DE COR VERMELHA, PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA, PONTA ROMBA QUE DIFICULTA PENETRAÇÃO NA PELE DIMINUINDO O RISCO DE ACIDENTES COM PERFURO-CORTANTES, COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE 5MEDICAMENTOS, CÂNULA SILICONIZADA PARA FACILITAR O DESLIZE DA AGULHA NO FRASCOS-AMPOLA, BISEL SIMPLES COM AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA E QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA NA LIMPEZA DE FERIMENTOS, CANHÃO: ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOK, CANHÃO DE COR VERMELHA: DIFERENCIAÇÃO DOS DEMAIS TIPOS DE AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
3	10	PCT 500GR	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR , EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
4	10	UNID	CÂNULA DE PONTA RÍGIDA PARA ASPIRADOR , INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM CAVIDADES CIRÚRGICAS. COMPOSTO POR: PONTA ASPIRADORA RÍGIDA , DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM RANHURAS LONGITUDINAIS E 4 ORIFÍCIOS LATERAIS, 3 MM DIÂMETRO INTERNO, CABO ANTIDERRAPANTE C/ 15MM DIÂMETRO EXTERNO; 25 CM APROX. DE COMPRIMENTO; EXTENSAO DE 1/4" APROX. 3 MT EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL; COM INTERMEDIÁRIO EM PVC RÍGIDO P/ CONEXÃO AO ASPIRADOR; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
5	2	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 14G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE

			DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.
6	2	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 16G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.
7	4	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 18G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.
8	8	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 20G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-

			PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.
9	750	UNID	CONECTOR 3 VIAS - "TORNEIRINHA" , DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATOXICA E APIROGENICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E / MEDICAMENTOS. PERMITE CONEXÃO SEGURA A OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETER, MANIPULO GIRATORIO COM ROTAÇÃO DE 360° E COM INDICAÇÃO DE FLUXO, CORPO TRASLUCIDO, EM POLICARBONATO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIPROPILENO, PAPEL GRAU CIRURGICO, SELADAS TERMICAMENTE GARANTIDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
10	15	PCT C/ 50	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA DESCARTAVEL , MODELO ADULTO/INFANTIL, EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESÃO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
11	20	PCT C/ 25	EQUIPO MACROGOTAS . DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
12	40	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M, DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
13	10	UNID	FLUXÔMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGÊNIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
14	10	UNID	GUIA "BOUGIE" ADULTO (15 FR) PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICO/CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EM EMERGÊNCIAS EM CASOS DE DIFÍCIL INTUBAÇÃO. TAMANHO: INTERMEDIÁRIO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10MM COMPRIMENTO: 70 CM ESPESSURA: 5 MM (15FR) . COR CONTRASTANTE: DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS; SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL

			INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO BOUGIE EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR DO BOUGIE FAVORECEM A LEITURA DURANTE O PROCEDIMENTO; PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRAPOLIDA. ISENTO DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
15	10	UNID	GUIA "BOUGIE" INTERMEDIÁRIO (10 FR) PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICO/CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EM EMERGÊNCIAS EM CASOS DE DIFÍCIL INTUBAÇÃO. TAMANHO: INTERMEDIÁRIO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 4.0MM A 8,5MM COMPRIMENTO: 70 CM ESPESSURA: 3,3 MM (10FR). COR CONTRASTANTE: DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS; SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO BOUGIE EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR DO BOUGIE FAVORECEM A LEITURA DURANTE O PROCEDIMENTO; PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRAPOLIDA. ISENTO DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
16	10	UNID	GUIA "BOUGIE" PEDIÁTRICO (6 FR) PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICO/CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EM EMERGÊNCIAS EM CASOS DE DIFÍCIL INTUBAÇÃO. TAMANHO: PEDIÁTRICO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 3 MM A 4,5MM COMPRIMENTO: 54 CM ESPESSURA: 2 MM (6FR). COR CONTRASTANTE: DESTACA VISUALMENTE O BOUGIE DURANTE AS MANOBRAS; SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO BOUGIE EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR DO BOUGIE FAVORECEM A LEITURA DURANTE O PROCEDIMENTO; PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRAPOLIDA. ISENTO DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MIN. DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
17	10.000	UNID	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL, DESCARTAVEL - USO UNICO, POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO, BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA, AGULHA CALIBRE 21 G E PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,00 MM, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA, DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INSTRUcoes DE USO EM PORTUGUES IMPRESSA NA CAIXA OU BULA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, NR LOTE, VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA E Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MIN. DA SAÚDE/ANVISA.
18	300	CX C/ 100	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTOS. TAMANHO P - SEM PÓ - NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADAS PARA TRABALHOS COM NECESSIDADE DE EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: 100% NITRÍLICA, SEM PÓ. ANATÔMICAS. AMBIDESTRAS. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO

			ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
19	300	CX C/ 100	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTOS. TAMANHO M - SEM PÓ - NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADAS PARA TRABALHOS COM NECESSIDADE DE EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: 100% NITRÍLICA, SEM PÓ. ANATÔMICAS. AMBIDESTRAS. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
20	500	CX C/ 100	LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTOS. TAMANHO G - SEM PÓ - NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADAS PARA TRABALHOS COM NECESSIDADE DE EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: 100% NITRÍLICA, SEM PÓ. ANATÔMICAS. AMBIDESTRAS. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
21	300	UNID	MÁSCARA SEMIFACIAL PFF-2, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, POSSUI 6 CAMADAS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DA CABEÇA, ATÓXICA E HIPOALERGENICA. DEVE SER GRAFADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM A DATA DA VALIDADE E O Nº DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (INMETRO). VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE QUE SERÁ SOLICITADA PARA O VENCEDOR, APÓS ETAPA DE LANCES, PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO.
22	3	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 1. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DO ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
23	3	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 1,5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DO ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
24	3	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 2. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DO ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO.

			VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
25	3	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 2.5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DO ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
26	6	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 3. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DO ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
27	6	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 4. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DO ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
28	6	UNID	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO Nº 5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DO ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAR NA PROPOSTA O NR DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA
29	3	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA; PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 260 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR; ERGONOMICAMENTE PROJETADO, ADAPTA-SE CONFORTAVELMENTE NA PALMA DA SUA MÃO; TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR 120 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS; INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 20 HORAS E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE, INCLUINDO NOME, SEXO E TIPO; ACOMPANHA 1 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO COM 1,30 M DE COMPRIMENTO; SENSORES ADICIONAIS (CONEXÃO PADRÃO NELLCOR) PODE SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM O COMPUTADOR ATRAVÉS DE SOFTWARE (OPCIONAL) QUE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE CONEXÃO USB (ATENÇÃO: SOFTWARE E DISPOSITIVO DE CONEXÃO ADQUIRIDO SEPARADAMENTE. SPO2: INTERVALO: 0-100%; PRECISÃO: ± 2% EM 70-100%; RESOLUÇÃO: 1%; PULSAÇÃO: 30-250BPM; PRECISÃO: ± 2BPM; RESOLUÇÃO: 1%; DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM. O ITEM DEVERÁ ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE QUE DEVERÁ SER SOLICITADA AO VENCEDOR DO ITEM, APÓS ETAPA DE LANCES, PARA EFEITO DE ADJUDICAÇÃO.
30	2	UNID	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO. MEDE CURVA PLETISMOGRÁFICA E PRBPM E SPO2. DISPLAY OLED FÁCIL DE LER, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE DE 70-99% - ± 3%, FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-99%, POSSUI UM INDICADOR DE BATERIA FRACA, USA DUAS PILHAS AAA, DIMENSÕES

			APROXIMADAS DO PRODUTO: 6CM (C) X 3 CM (L) X 3 CM (A). INCLUI CAPA DE SILICONE E ESTOJO. O ITEM DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO .
31	6	CART. C/ 4	PILHA ALCALINA AA PEQUENA RECARREGÁVEL - 1,5 V UM-3SH AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCÚRIO OU CÁDmio COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTEs: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUÊS; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO ANVISA OU INMETRO
32	5	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. MÁSCARA EM POLICARBONATO (PC) COM COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO (PC), RESERVATÓRIO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC): 1L NEO, VOLUME DO BALÃO: 250 ML NEONATO, EXTENSÃO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC) 2 METROS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.
33	5	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO. BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. MÁSCARA EM POLICARBONATO (PC) COM COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO (PC), RESERVATÓRIO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC): 1L INFANTIL, VOLUME DO BALÃO: 500 ML INFANTIL, EXTENSÃO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC) 2 METROS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.
34	10	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO: BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. MÁSCARA EM POLICARBONATO (PC) COM COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO (PC), RESERVATÓRIO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC): 2,5 L ADULTO, VOLUME DO BALÃO: 1600ML ADULTO, EXTENSÃO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC) 2 METROS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.
35	5	CX C/ 100	SACHÊ COM LENÇO UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%. INDICADO COMO ANTisséPTICO TÓPICO. É IDEAL PARA SER UTILIZADO COMO ANTisséPTICO NA PELE ANTES DE APLICAÇÕES DE INJEÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS. SUA EMBALAGEM É ESPECIALMENTE PRODUZIDA PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO OU QUE O PRODUTO SEQUE ANTES DO USO. O LENÇO É DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO SUAVIDADE E ESPESURA IDEAL PARA QUE NÃO HAJA DESCONFORTO NO PACIENTE. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. EMBALAGEM C/ 100 SACHÊS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O NR DO REGISTRO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA.
36	500	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLÚIDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O NR DO REGISTRO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA.
37	50	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M - 63 X 9 CM - LARANJA, MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MAléVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA

			INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O NR DO REGISTRO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA.
38	5	UNID	VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE CO2 FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF. /CM², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF. /CM², VÁLVULA DE SEGURANÇA, INTERMEDIÁRIO, CABO LONGO, COM ROSCA FÊMEA ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APROVAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE, QUE DEVERÁ SER SOLICITADA PARA O VENCEDOR DO ITEM, APÓS A ETAPA DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO
39	4	UNID	SENSOR DE DEDO CLIP ADULTO UNIVERSAL PARA OXÍMETRO PORTÁTIL – COMPATÍVEL A MARCA MD. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR O NR. DO RESGITO NA PROPOSTA.
40	5	KIT	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA - FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA E/OU MEDIASTINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE FRASCO: EM PVC RÍGIDO, TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML DE CARÁTER PERMANENTE COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO. TAMPA 3VIAS, EM POLIPROPILENO, EM SISTEMA DE ROSCA (POR FORA DO FRASCO), COM NO MÍNIMO 1/2 GIRO, PROVIDO DE DOIS ORIFÍCIOS: UM CONTENDO UMA CONEXÃO EXTERNA E INTERNAMENTE PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C. OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO E LUZ INTERNA CERCA DE 10 MM, COM EXCESSURA CERCA DE 2 MM, PROVIDO DE PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ), PARTE INTERNA PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C MAIS RÍGIDO, COM CERCA DE 20 CM DE COMP. (DISTANCIA MÍNIMA DE 1,5 CM DO FUNDO DO FRASCO). UM SISTEMA DE RESPIRO COM FILTRO PROTETOR CONTRA ENTRADA DE PARTÍCULA EXTERNA. ACOMPANHA TRÊS NUMERAÇÕES DE DRENOS DE CALIBRE APROXIMADOS A 16, 24 E 28. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NO ATO DA ENTREGA). O NR. DO REGISTRO DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA.
41	30	UNID	FILTRO COMPATÍVEL PARA INCUBADORA FANEM IT 158 TS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO ATO ENTREGA. REGISTO MINISTÉRIO DA SAÚDE
42	12	UNID	MANGA TIPO PUNHO PARA INCUBADORA TIPO FANEN IT 158 TS.

1.2. Os produtos licitados se destinarão ao SAMU.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os valores decorrentes da estimativa acima não caracterizam expectativa de faturamento por parte da empresa vencedora, não cabendo àquela o ressarcimento sob alegação de eventuais prejuízos.

1.5. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

1.6. Poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse do CIVAP SAÚDE e que seja comprovada a vantajosidade do preço:

- É admitida a prorrogação, no interesse do por se tratar de produto(s) de uso continuado.
- Em caso da prorrogação da vigência da ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do(s) preço(s).
- a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo CIVAP SAÚDE, no seu processo, através de pesquisa de mercado realizado na forma da Lei.

1.7. A minuta da Ata de Registro de Preços oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelo SAMU, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de abertura do respectivo processo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos

3.1. Na presente contratação NÃO haverá indicação de marca(s).

Da exigência de FICHA TÉCNICA:

3.2. Na presente contratação **HAVERÁ** exigência de ficha técnica oficial do fabricante, que comprove as exigências da descrição, para itens licitados nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Serão solicitadas fichas dos itens:

- 5 - Cateter perif. 14,
- 6 - Cateter perif. 16,
- 7 - Cateter perif. 18,
- 8 - Cateter perif. 20,
- 21 - Máscara PFF-2
- 32 - Ressuscitador manual neonatal,
- 33 - Ressuscitador manual pediátrico,
- 34 - Ressuscitador manual adulto,
- 29 - Oxímetro de pulso portátil,
- 38 - Válvula redutora de CO₂.

3.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto ofertado, para análise da Equipe de Apoio Técnico, como condição para a adjudicação e homologação do resultado.

3.4.1. A amostra deverá ser entregue (ou enviada) na sede do CIVAP (Via Chico Mendes, nº 65 - Bairro Quinta dos Flamboyants, no município de Assis-SP (CEP 19810-005), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

a) é facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

3.4.2. A avaliação de cada amostra será feita por membros da equipe de apoio técnico, em até 03 (três) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

3.4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á

com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

3.9. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

Garantia da contratação

3.10. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 13.144/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

4.1. A(s) entrega(s) dos produtos deverá(ão) ocorrer **em no máximo 20 dias após o recebimento de nota de empenho**, impreterivelmente; os pedidos serão confirmados pelo SAMU junto à Detentora da ata, através da nota de empenho respectiva.

a) o descumprimento do prazo ensejará a aplicação na detentora do preço registrado, das sanções a serem definidas no edital do certame.

4.2. Deverão ser entregues no endereço Avenida Antonio Zuardi, 1.160, Vila Cambuí, Assis-SP CEP 19804-040, situado na zona urbana (sede) do Município.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.3. O prazo de garantia contratual dos bens descrito no item 32 (oxímetro de pulso portátil) será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, podendo o fornecedor do produto oferecer garantia adicional.

5. MODELO DE GESTÃO DA ARP

5.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o CIVAP SAÚDE/SAMU e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o SAMU poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e gestão das contratações.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital do certame.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo SAMU, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

6.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a

6.9. contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. O CIVAP SAÚDE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser

6.14. efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

6.18. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.19. O pagamento será realizado

a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela sua emissão.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

6.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.21. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.22. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, seja parcial ou total.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

7.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

7.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

7.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

7.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente,

7.8. no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

7.12. da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.14. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

7.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.16.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

7.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 69, "caput", inciso II.

a) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação técnica

Não será exigida.

8. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 64.227,25 (Sessenta e quatro mil, duzentos e vinte sete reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários anexados ao processo administrativo respectivo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados nos orçamentos do SAMU, sendo os recursos a serem onerados indicados no momento de cada contratação.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

9.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente do CIVAP SAÚDE.

9.4. Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Assis, 18 de março de 2025.

A Comissão:

Walter Fabri Junior
CPF nº 410.998.338-09
farmacia.samu@civap.com.br

Daniela Alvarez Batista
CPF nº 324.392.958-09
coordenacao.samu@civap.com.br

Karina Julião Pereira de Carvalho
CPF nº 361.525.648-40
coordenadormedico@civap.com.br